



PROJETO DE LEI Nº 7.994/2018

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de RUA JOSÉ EDINALDO DA MOTA, antiga Rua Projetada Nº 23, o qual tem início entre o lote 04 da quadra 20 e o lote 01 da quadra 21 e término no lote 11 da quadra 35 e o lote 14 da quadra 36, constante no loteamento PLANALTO NORMANDIA (Planta 46), situada no Bairro LUIZ GONZAGA, nesta cidade de Caruaru – PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 27 de março de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Sérgio Siqueira)